



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3739
25 de março de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O.3739 de 25/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: VITAL LIFE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1173/2022 – Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de material de fisioterapia.
Valor: R\$ 458,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLIÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 1173/2022 – Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de material de fisioterapia.
Valor: R\$ 45,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3739 de 25/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 1877/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas.
Valor: R\$ 3.069,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C&W COMERCIO EM GERAL
Processo: 1876/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas.
Valor: R\$ 236,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES
Processo: 1457/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 1.666,74
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 1940/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 172.902,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 159/2021**, celebrado com **POSTO TURÇÃO LTDA**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogando prazo em 90 (Noventa) Dias, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Publicação omitida no diário oficial nº3689
de 11 de janeiro de 2022

EDITAL Nº 058/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **01 de Abril de 2022**.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do **Decreto nº 4.555/2016**, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
34861-9	CAMILA LERIDJOY HONORIO SILVA

EDITAL Nº 059/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **01 de Abril de 2022**.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do **Decreto nº 4.555/2016**, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
23775-2	AMANDA LUCIA FERREIRA
36318-9	RENATA DA COSTA MATTOS SANTOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES
FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA
DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e
Economia Criativa: ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de
Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ
HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ
DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária
de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e
Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do
Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES
PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA,
EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA
ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR,
SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO
BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador
Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de
Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -
Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA
VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora
de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor
de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 050/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.733, de 17 de março de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL: PATRICIA DOS SANTOS MATHIAS DE OLIVEIRA, inscrição nº 150546-1.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 25 de março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ERRATA AO 07º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2021, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 3685 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 7º termo aditivo ao contrato 007/2021, celebrado com **P.S SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E ABASTECIMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19**, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2022.

LEIA –SE:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 7º termo aditivo ao contrato 007/2021, celebrado com **P.S SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E ABASTECIMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19**, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

~DIVISAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



LEIA –SE:

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2021, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 3685 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 160/2021, celebrado com **AUTO POTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SMS DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando prazo em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 160/2021, celebrado com **AUTO POTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SMS DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando prazo em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

~DIVISAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 192/2021, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 3685 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, celebrado com **GELSON WELLINGTON PEIXOTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM DE COVID-19**, aditivando o prazo de vigência do Contrato em 30 (trinta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2022.

LEIA –SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, celebrado com **GELSON WELLINGTON PEIXOTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM DE COVID-19**, aditivando o prazo de vigência do Contrato em 30 (trinta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 04 de Janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

~DIVISAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 7202 de 25 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.593,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2838	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	4.4.9.0.52	0015	4586	R\$ 7.593,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.593,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.2.2814	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.3.9.0.39	0015	4159	R\$ 7.593,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 7.593,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7203 de 25 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	0050	4559	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.272.7777.2777	RESERVA DO RPPS	7.7.9.9.99	0050	4641	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 7143 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO I, DO
DECRETO N.º 4.708/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 7204 de 25 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE
27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 432.000,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	0039	4202	R\$ 432.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 432.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0039	4203	R\$ 432.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 432.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7205 de 25 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE
27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2807	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	3.3.9.0.39	0015	4128	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2807	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	3.3.9.0.30	0015	4130	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004, com redação dada pela Lei nº 2.203, de 30 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal de Educação constantes do Processo Administrativo tombado sob o n.º 1786/2020;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Verônica Reis Michaeli da Silva, ocupante do cargo de Professora, matrícula 402/01, percebeu seu primeiro adicional do art. 67, inciso III-PFA, da Lei Municipal nº 1.077/2004, no percentual de 2%, conforme Decreto 2.821/2008, cuja publicação se deu através do D.O. nº 758, com edição disponibilizada entre os dias 24/11/2008 e 28/11/2008;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Verônica Reis Michaeli da Silva, ocupante do cargo de Professora, matrícula 402/01, percebeu seu segundo adicional do art. 67, inciso III-PFA, da Lei Municipal nº 1.077/2004, totalizando 4%, conforme Decreto 3.072/2009, cuja publicação se deu através do D.O. nº 871, com edição disponibilizada na data do dia 16/12/2009;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Verônica Reis Michaeli da Silva, ocupante do cargo de Professora, matrícula 402/01, percebeu seu terceiro adicional do art. 67, inciso III-PFA, da Lei Municipal nº 1.077/2004, no valor de mais 2%, totalizando 6%, conforme Decreto 3.674/2012, cuja publicação se deu através do D.O. nº 1.546, com edição disponibilizada na data do dia 25/01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Verônica Reis Michaeli da Silva, ocupante do cargo de Professora, matrícula 402/01, percebeu seu quarto adicional do art. 67, inciso III-PFA, da Lei Municipal nº 1.077/2004, cuja publicação menciona o valor de 4%, conforme Decreto 4.708/2016, cuja publicação se deu através do D.O. nº 2.482, com edição disponibilizada na data do dia 29/12/2016, contudo, devido a um erro material, deveria constar o valor total de 8%.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXVI, do art. 5º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica retificada a linha nº 149, do ANEXO I, do Decreto Municipal nº 4.708 de 29 de dezembro de 2016, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

			CATEGORIA	PADRÃO SETEMBRO 2015	FORMAÇÃO:10% SUPERIOR – 12% POS	ADICIONAL	CURSOS	PCN	...
--	--	--	-----------	----------------------	---------------------------------	-----------	--------	-----	-----

...

00402010	MARIA VERÔNICA REIS MICHAELI DA SILVA	Prof. A IV Padrão 9	A - IV	9	12%	0%	8%	2%
----------	---------------------------------------	---------------------	--------	---	-----	----	----	----

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Omitido no D.O nº 3.718 de 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 187/2022 - G. P.**PORTARIA Nº 177/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RODOLFO VEIGA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **VISITADOR DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-4**. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELENILSON VERLI DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMARA DOS SANTOS FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-4**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE INVESTIMENTOS**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **FUNDO DE PREVIDENCIA-ATIVOS**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 213/2022 - G. P.****PORTARIA Nº 189/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GISELE BALTAR CARIUS**, para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, símbolo DAS-4**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 17 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 035/2022/SMP de 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF 724.335.747-49 e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02, CPF 360.614.417-20, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 068/2022, que tem por objeto **IMPRIMAÇÃO E ESPELHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO ME CÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES, NUMA EXTENSÃO DE 1280,00 POR 7,00M DE LARGURA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 036/2022/SMP de 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF 724.335.747-49 e **KARINY LOPES ALEXANDRE**, matrícula nº 67/10, CPF 157.998.957-89, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 264/2021, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA OU CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, ESCOLA, ALBERGUE, E ASILO, NA ALDEIA DE ARCOZELO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 034/2022/SMP de 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF 724.335.747-49 e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02, CPF 360.614.417-20, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 067/2022, que tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO COM ESPALHAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE CBQU, EXCETO INFRAESTRUTURA QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA RUA QUE SERÁ ABERTA LIGANDO A RUA DEPUTADO BERNARDES NETO A AVENIDA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, NUMA EXTENSÃO DE 158,00M POR 7,00M DE LARGURA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2022 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 032/2022/SMS de 10/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula nº 1309/02, CPF 079.615.247-03 e **PAULO EDUARDO MONTE MOR FILHO**, matrícula nº 1502/02, CPF 146.660.297-02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 050/2022, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA COM ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA, EM FAVOR DE SAUDE.COM DE ATENDIMENTO MÉDICO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2022 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 044/2022/SMS de 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA**, matrícula nº 1412/02, CPF 125.416.457-08 e **KELLY CRISTINA TASHIMA**, matrícula nº 1746/01, CPF 078.376.327-10, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 046/2017, que tem por objeto **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EM FAVOR DE VERTEC AMBIENTAL EIRELLI-EPP**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, torna público que concedeu em: 25/03/2022 a **FAZENDA QUINDINS LTDA**, a Licença de Operação, **LIO Nº SMA 671/2022**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE102: 4313-4/00, Corte e Aterro para Nivelamento de Greide, localizado na Av. Antão Bernardes Nº 3000, Fortaleza / Paty do Alferes – RJ (664633 - 7520074). Processo nº 671/22.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, torna público que concedeu em: 22/03/2022 a **RIVELLO DE CARVALHO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS**, a Licença de Operação, **LO Nº SMA 7861/2021**, válida por 04 (quatro) anos, que aprova a atividade Cod: CE 002, Fabricação de Artefatos de Cimento. (04.01.17), localizado na Estrada Coqueiros Prata Nº 500, Coqueiros / Paty do Alferes – RJ (669907,92 – 7523979,15). Processo nº 7861/2021.

COMUNICADO**SRP PREGÃO 031/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE.

Data e Local: 11 de abril de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de março de 2022.

COMUNICADO

SRP PREGÃO 032/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Data e Local: 08 de abril de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO REALIZANDO FRESAGEM, IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NUM TRECHO DA RJ 125, INICIANDO NO CENTRO DA CIDADE ATÉ TRÊS PORTEIRAS, INCLUINDO O ACOSTAMENTO EXISTENTE NO TRECHO E O PÁTIO DO CEASA – NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 13 de abril de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 25 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO N.º 7.190 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE MUDANÇA NO TRÂNSITO NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – CENTRO, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “UFF CIRCUITO DE SKATE NAS CIDADES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do evento UFF CIRCUITO DE SKATE NAS CIDADES nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2022, no Centro de Paty do Alferes – Praça George Jacob Abdue;

CONSIDERANDO que a logística de trânsito para a realização do evento impõe a necessidade de mudanças em vias e logradouros de modo a permitir o bom fluxo dos veículos sem interferência na rotina dos moradores e proprietários, facilitando, inclusive, o acesso dos espectadores e participantes;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica estabelecida mudança no trânsito do Município de Paty do Alferes – 1º Distrito – Paty do Alferes – Centro, nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2022.

Art. 2º) – A mudança de que trata o artigo 1º compreende a ação abaixo descrita:

I – FECHAMENTO PARCIAL DA RUA JOÃO PAIM PRÓXIMO AO NÚMERO 12 ATÉ O NÚMERO 66 NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 7:00 E 18:00 H

Art. 3º) – Os proprietários, comerciantes e residentes em imóveis localizados nos trechos da mudança e interdição constantes do artigo 2º terão acesso livre mediante a identificação junto aos servidores da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, ou, alternativamente orientação prestada pelos guardas municipais.

Art. 4º) – Fica delegada autorização ao Comandante da Guarda Municipal de Paty do Alferes, com subordinação ao Secretário Municipal de Ordem Pública para efetuar quaisquer alterações que se fizerem necessárias em caráter ordinário ou extraordinário durante a realização do Evento com vistas à melhoria de fluxo no trânsito.

Art. 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Março de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal